



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO
DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ 27.071.950/0036-93
Av. Eduardo Rodrigues, S/Nº - Centro – Telefone: (28) 99944-9103
CEP 29285-000 - Piúma - Espírito Santo

NORMAS PASTORAIS PARA O MATRIMÔNIO

1. O casamento deverá ser marcado com antecedência mínima de 03 meses para que haja tempo hábil na preparação dos documentos e demais providências.
 2. Os **noivos** deverão fazer os encontros de preparação para o matrimônio com a equipe da Pastoral Familiar com antecedência e entregar o comprovante de participação na secretaria paroquial.
 3. Para uma preparação próxima ao casamento os noivos deverão fazer uma boa **confissão**, exceto se for evangélico ou não batizado.
 4. A **cerimônia** deverá ter no máximo quarenta minutos. Portanto os noivos, padrinhos, dama, familiares, deverão ser pontuais. Havendo atraso será descontado no tempo da cerimônia. Não é permitido aos pais ou qualquer outra pessoa, além do Assistente e auxiliares, se houverem, ficar no presbitério. Os padrinhos ficarão sentados nos primeiros bancos da Igreja e serão colocadas duas cadeiras à direita e à esquerda do casal para os pais se sentarem.
 5. Não haja **comentarista** nem comentários para rito do Matrimônio. Se necessário haja um breve comentário inicial
 6. Durante a cerimônia deverão acontecer somente quatro **entradas**: Uma para os padrinhos e os pais, uma para o noivo, outra para a noiva e uma da dama com as alianças. Ficam proibidas quaisquer outras entrada como por ex: entrada da Palavra, de imagens, bonecas, buques de pirulito, plaquinhas ou quadros com alguma frase, chaves de casa, de carro, lembranças etc.
 7. Os **padrinhos** devem ser escolhidos entre as pessoas que professam a fé cristã. Serão permitidos no máximo **quatro (04)** casais de testemunhas de cada lado, devendo ser casados no religioso ou solteiros e maiores de 18 anos. Os mesmos devem chegar na Igreja com antecedência mínima de **30 minutos**.
 8. As **músicas** cantadas ou instrumentais deverão ser apropriadas para o casamento devendo ser litúrgicas ou sacras. Não serão permitidas músicas de novelas, filmes, composições não católicas que não expressam a teologia do matrimônio, ou outros estilos incompatíveis com o sacramento do matrimônio.
 9. Não será autorizada nenhuma modificação no interior da Igreja, como: deslocamento de bancos, alteração no altar, retirada de quadros, imagens, etc. As **homenagens** ou entrega de lembranças aos pais e padrinhos deverá ser feita na recepção e não na Igreja.
 10. **Ornamentação**: antes de contratar a floricultura, os noivos devem verificar junto à secretaria paroquial quais estão aptas para fazer a ornamentação da Igreja. As flores deverão ser naturais. Havendo mais de um casamento no mesmo dia, o custo da ornamentação deve ser dividido entre os casais.
 11. **Na saída dos casais** da Igreja não será permitida jogar arroz, papel picado ou similar. Fogos não são recomendados. Se houver, as pessoas que soltarem assumem a inteira responsabilidade em caso de acidentes.
 12. **O último horário para casamento será às 20:00h.**
-

COMPROMISSO DOS CASAIS

Nós abaixo-assinados, declaramos que tomamos conhecimento das normas pastorais para o matrimônio na Paróquia NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, e assumimos diante da secretaria o compromisso de cumpri-las fielmente.

Piúma-ES, _____ de _____ de _____.

NOIVO

NOIVA